



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA,

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **ITELVINA FATIMA CANEI**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 277/2024, firmado entre as partes em data de 06 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, finalizando em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ C. Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA TIO
IVO

LTDA:27787054000103

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA TIO IVO
LTDA:27787054000103
Dados: 2025.08.12 10:54:13
-03'00'

ITELVINA FATIMA CANEI,
Distribuidora Tio Ivo Ltda.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 277/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA,

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **ITELVINA FATIMA CANEI**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 277/2024, firmado entre as partes em data de 06 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de alimentação escolar, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, finalizando em 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ITELVINA FATIMA CANEI,
Distribuidora Tio Ivo LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F058EED0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2025. Edição 3342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>